



REQUERIMENTO Nº 06 /2026

O vereador subscrevente amparado nos dispositivos legais vigentes deste Poder Legislativo, após ouvido o plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, junto à Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas UNEAL para que empreendam esforços no sentido de efetivar a nomeação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva no Concurso Público regido pelo Edital nº 25/2025, para o Curso de Direito do Campus I Arapiraca, em quantitativo suficiente para suprir a comprovada carência docente, garantido a preservação da qualidade do ensino jurídico público no município de Arapiraca.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se encontra fundamenta em dados oficiais, técnicos e atualizados, que demonstram, de maneira inequívoca, a **carência de professores efetivos no Curso de Direito do Campus I da UNEAL, sediado em Arapiraca.**

Conforme resposta oficial prestada pela própria Universidade Estadual de Alagoas em sede da Lei de Acesso à Informação - Protocolo nº 01901/2025 – foi informado que o Campus I - Arapiraca possui atualmente **3 (três) cargos efetivos de Professor vagos**, decorrentes de aposentadoria, exoneração e falecimento.

Tal dado revela a existência concreta de vagas no quadro permanente do Magistério Superior estadual, cuja ocupação depende de ato do Poder Executivo.

Além disso, a Coordenação do Curso de Direito do Campus I emitiu declaração formal, que acompanha a presente indicação, atestando que, mesmo após a nomeação dos quatro candidatos aprovados dentro das vagas imediatas previstas no Edital nº 25/2025, o Curso passará a contar com apenas **12 (doze) professores efetivos**, quantitativo manifestamente insuficiente para atender às demandas acadêmicas, administrativas e extensionistas do Curso.

A referida declaração detalha:

- Funcionamento diário do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), com mais de 200